MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1976/2017
DE 26 DE JUNHO DE 2017

Concede licença Saúde a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do atestado médico, datado de 07/06/2017, que solicita o afastamento das atividades laborativas da Promotora de Justiça **MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, no período de 19/06 a 03/07/2017, para tratamento da própria saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA** licença saúde, no período de 19/06 a 03/07/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA